



Ofício nº 021/2017 – COPEIJ

Ao Excelentíssimo Senhor

WALTER DE AGRA JUNIOR

Conselheiro Presidente da Comissão da Infância e Juventude no CNMP- Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Divulgação das vistorias previstas nas Resoluções 67 e 71 do CNMP.

Excelentíssimo Conselheiro,

A **COPEIJ- Comissão Permanente da Infância e Juventude, órgão vinculado ao GNDH- Grupo Nacional de Direitos Humanos**, responsável pelo acompanhamento das Políticas Públicas voltadas às crianças e adolescentes no Brasil, em sua I Reunião Ordinária de 2017, estabeleceu como uma de suas metas, requerer a divulgação dos dados estatísticos relativos ao cumprimento das Resoluções 67 e 71 deste insigne Conselho.

Neste contexto, ciente dos avanços tecnológicos com os quais o CNMP e, por sua vez, a Comissão da Infância e Juventude, passaram a contar, no sentido de compendiar os dados encaminhados por todos os Promotores de Justiça do Brasil (responsáveis pelas inspeções das resoluções em comento), entendemos ser de grande valia a divulgação dos referidos dados para acompanhamento público.

Há que se esclarecer, que ao pleitearmos esta divulgação, não estamos solicitando uma atualizada impressão do excelente trabalho apresentado por esta Comissão através das publicações “Um olhar mais atento...”, tendo em vista que sabemos que tais impressões implicam em custos (que devem ser planejados e previstos tempestivamente); o que solicitamos é tão somente a divulgação através do *site* do próprio Conselho Nacional do Ministério Público, do extrato (resultado) das vistorias realizadas, à medida em que as mesmas forem apresentadas ao Conselho.

Respeitosamente,

SIDNEY FIORI JUNIOR

Promotor de Justiça- Ministério Público do Estado do Tocantins

Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH

caopij@mpto.mp.br- (63)3216-7638 (63)98432-6363